

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1304/2010** 

Ementa

CONCEDE AO SR. VIRGÍLIO TORRICELLI A ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

08/09/2010 10/09/2010 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1363/2010 - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

**HOMENAGENS E CENSURAS - Títulos Honoríficos** 

**Autor: PAULO SERGIO MARTINS** 



## Câmara Municipal de Jundiai São Paulo

DL 1304/2010 Fls 2/2

Processo nº. 59.837

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.304, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

Concede ao Sr. VIRGÍLIO TORRICELLI a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida ao Sr. VIRGÍLIO TORRICELLI a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIA, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO" Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

(W) LEAUGUS (W) WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

rao